



DECRETO Nº 001155/18 de 18 de Abril de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001374/18 de 10 de Abril de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(509) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.060-0100 - Equipamentos e Material Permanente 10.000,00

Total Suplementação: 10.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(31) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.044-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00

(29) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.044-0100 - Material de Consumo 5.000,00

Total Anulação: 10.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura,
Secretaria, 18/04/2018
[Handwritten initials]